



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 036/2024

Inexigibilidade nº. 010/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda – CNPJ 21.650.715/0001-60, para inscrição de 01 (uma) vereadora no curso: “Meio Ambiente e Boas Práticas Municipais: Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres”.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Conteúdo Programático trará temas relevantes como Políticas Ambientais em Nível Local; Planejamento Ambiental; Como a Câmara pode contribuir para Evolução das Questões Ambientais; Desenvolvimento Sustentável; Temas Emergentes para Gestão Ambiental; Tópicos sobre Licenciamento Ambiental; Análise e Avaliação de Projetos Socioambientais; Plano Diretor e a Proteção Ambiental, dentre outros.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda – CNPJ 21.650.715/0001-60.

4. DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso III, “f”, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 21 de junho de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL